



Ordem dos Economistas

Delegação Regional do Centro e Alentejo

**Assembleia Regional Ordinária da
Delegação Regional do Centro e Alentejo
Convocatória**

Nos termos da alínea d) do artigo 51.º e da alínea b) do artigo 52.º dos Estatutos da Ordem dos Economistas, convoca-se a Assembleia Regional da Delegação Regional do Centro e Alentejo desta Ordem, para o dia 24 de novembro, pelas 17h30m, em primeira convocatória, com a seguinte

Ordem de Trabalhos

1 – Apreciar e deliberar sobre o Plano de Atividades e o Orçamento da Delegação Regional do Centro e Alentejo para o ano de 2023.

Se, à hora marcada, não estiver presente o número mínimo de membros referidos na alínea f) do Artº 52º dos Estatutos da Ordem dos Economistas, a sessão terá início trinta minutos depois, com qualquer número de membros presentes.

O documento indicado no ponto 1 da Ordem de Trabalhos encontra-se disponível no endereço da Internet da Delegação Regional do Centro e Alentejo.

O Presidente da Mesa da Assembleia Regional

Carlos Correia da Fonseca